

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeita Municipal de Pau Brasil, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do **Processo Administrativo Nº 066/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, EM ATENDIMENTO AO CR N. 8569331/2017.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que devido a celebração do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao CONTRATO 078/2022, celebrado em 09/02/2024, entre o município e a empresa S ALVES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 30.576.446/0001-20, proveniente do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cuja motivação e publicação se encontram nos autos;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Adjudicação, Homologação e Ratificação, do resultado da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, seu objeto à empresa **S. ALVES ENGENHARIA LTDA - CNPJ. 30.576.446/0001-20**, nas condições da proposta apresentada, cujo valor global importou em **R\$ 379.156,26 (trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, publicada no Diário Oficial do Município de Pau Brasil (edição 2188 de 21/09/2022).

Publique-se.

Atenciosamente,

Pau Brasil – BA, 09 de fevereiro de 2024.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita Municipal

SEGUNDA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeita Municipal de Pau Brasil, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do **Processo Administrativo Nº 066/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, EM ATENDIMENTO AO CR N. 8569331/2017.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a existência da RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO 078/2022 celebrado entre o município e a empresa **S ALVES ENGENHARIA LTDA**, conforme motivação e publicação constantes nos autos;

CONSIDERANDO que a empresa classificada no segundo lugar do referido processo licitatório fora convocada e aceita nas mesmas condições editalícia.

RESOLVE

Adjudicar, Homologar e Ratificar, pela segunda vez o resultado da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, seu objeto à empresa **CAMACAN SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.795.505/0001-15, classificada em segundo lugar, nas condições da proposta apresentada, cujo valor global importou em **R\$ 391.085,14 (trezentos e noventa e um mil, oitenta e cinco reais e quatorze centavos)**.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com a formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Atenciosamente,

Pau Brasil – BA, 14 de fevereiro de 2024.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita Municipal